



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

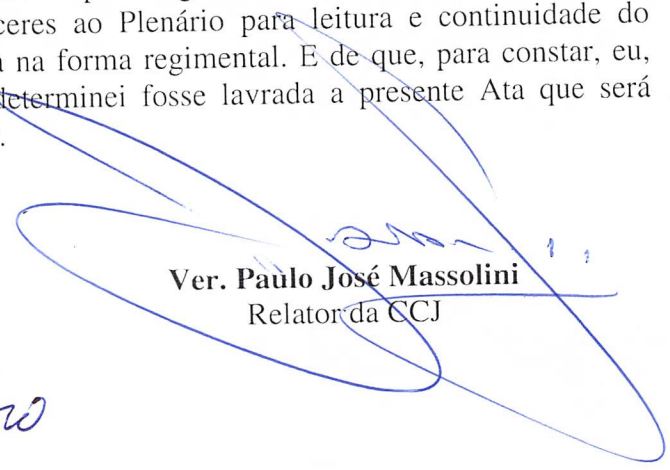
ATA CCJ Nº. 28/2010

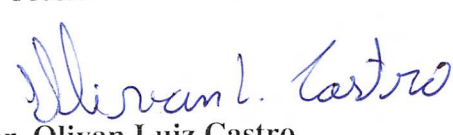
Realizada em 23/12/2010

Página 1 de 1

Às 10 horas e 30 minutos do dia 22 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)** para a sua 28ª Reunião de 2010. Sob a presidência do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa, Presidente da CCJ, registraram presença o Vereador Paulo José Massolini (Relator da CCJ) e o Vereador Olivan Luiz Castro (Revisor da CCJ). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. Após lida pelo Relator, o Senhor Presidente declarou aprovada a Ata nº. 27/2010 da Reunião da CCJ de 16/12/2010. - **ORDEM DO DIA:** - Na pauta houve a apresentação, discussão e votação dos seguintes pareceres: - Continua com vistas na CCJ o Projeto de Lei nº 101/2010; - Aguardando parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 116/2010; - Aprovado Parecer nº. 126/2010 pela legalidade do Projeto de Lei nº 119/2010; - Aprovado Parecer nº. 127/2010 pela legalidade do Projeto de Lei nº 123/2010; - Aprovado Parecer nº. 128/2010 pela legalidade do Projeto de Lei nº 124/2010; - Aprovado Parecer nº. 129/2010 pela legalidade do Projeto de Lei nº 125/2010; - Aprovado Parecer nº. 130/2010 pela legalidade do Projeto de Lei nº 126/2010; - Aprovado Parecer nº. 131/2010 pela legalidade do Projeto de Lei nº 127/2010; - Aprovado Parecer nº. 132/2010 pela legalidade do Projeto de Lei nº 128/2010; - Aprovado Parecer nº. 133/2010 pela legalidade do Projeto de Lei nº 129/2010; - Aprovado Parecer nº. 134/2010 pela legalidade do Projeto de Lei nº 130/2010; - Aprovado Parecer nº. 135/2010 pela legalidade do Projeto de Lei nº 131/2010; - Aprovado Parecer nº. 136/2010 pela legalidade da Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 113/2010; - Aprovado Parecer nº. 137/2010 pela legalidade do Projeto de Resolução Legislativa nº 7/2010. Remetam-se os pareceres ao Plenário para leitura e continuidade do processo legislativo. A Reunião foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Arnaldo Luiz Pacassa, Presidente da CCJ, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.


Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
Presidente da CCJ


Ver. Paulo José Massolini
Relator da CCJ


Ver. Olivan Luiz Castro
Revisor da CCJ